

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <http://hu-ufrr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23876.000446/2025-05

Unidade Gestora: [157249 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima]

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (HU-UFRR), E A EMPRESA AJ REFEIÇÕES LTDA.

CONTRATANTE E SUB-ROGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis, matrícula SIAPE 13711829, eleito pelo Conselho de Administração em sua 152ª reunião extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023 e por sua Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, matrícula SIAPE 1373384, eleita pelo Conselho de Administração em sua 153ª reunião extraordinária, realizada em 6 de março de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, sediado na Av. Nazaré Filgueiras nº 2096, Bairro Dr. Silvio Botelho - Boa Vista RR; Cep: 69314-550, CNPJ 15.126.437/0048-07, UG-157249, neste ato representada pelo sua Superintendente, Bianca Jorge Sequeira, SIAPE 2352328, nomeada por meio da Portaria nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024 e por sua Gerente Administrativa, Denise Figueiró Mendes, SIAPE 2309881, nomeada por meio da Portaria - SEI nº 217, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1806, de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

CONTRATADA: AJ REFEIÇÕES LTDA, com sede situada na rua Ayres da Cruz, nº 393 -Bairro Santa Etelvina, - CEP: 69059-190, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.539.197/0001-95, representada neste ato por Maria Gorette Omena Cerqueira, CPF n.º 200.800.262-49, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Contrato nº 013/2025 (48472997) e 1º Termo de Apostilamento (50235101) - Contratação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no que tange a "CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. Seguindo para efeito de correção ao Contrato nº 13/2025 - Contratação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar 48472997, mantendo o texto e somente ajustando conforme abaixo:

Na **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ITEM 5.1 "Gestão/Unidade"; "Fonte de recursos", "Programa de Trabalho", "Plano Interno", "NOTA DE EMPENHO":**

Onde se lê :

Gestão/Unidade: 1559007

Fonte de recursos: 1049A00005

Programa de Trabalho: 12.302.5113.4086.0000

Plano Interno: AHDR0P00625

Nota de Empenho: 2025NE000149

Leia-se:

Gestão/Unidade: 157249

Fonte de recursos: 1002A003US

Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.000I

Plano Interno: AHHR0C01325

Nota de Empenho: 2025NE000179

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 149-II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

<i>(assinado eletronicamente)</i> BIANCA JORGE SEQUEIRA Superintendente HU-UFRR/EBSERH	<i>(assinado eletronicamente)</i> DENISE FIQUEIRÓ MENDES Gerente Administrativo HU-UFRR/EBSERH	<i>(assinado eletronicamente)</i> MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA Sócia- Administradora
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Figueiro Mendes, Gerente**, em 10/06/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50308998** e o código CRC **9275E6BF**.